Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Pirineus CNPJ nº 21.163.276/0001-60

(Anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Pirineus)

(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 76.621.457/0001-85)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de julho de 2024

Ref.: Relatório nº 24C62-027-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Pirineus
(Administrado pelo 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Pirineus ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2024 as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Pirineus, pois devido a relevância dos assuntos descritos no parágrafo "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Investimento em Ações de Companhias de Capital Fechado

Conforme Nota Explicativa nº 6, em 31 de julho de 2024, o Fundo possuía investimentos em ações das companhias São Bartolomeu Geração de Energia Renovável S.,A. ("São Bartolomeu"), Goiás Geradora de Energia Renovável S.A. ("Góias"), Gameleira Geradora de Energia Renovável ("Gameleira"), São Geradora de Energia Renovável S.,A. ("São Geradora"), Rondinha Energética S.A. ("Rondinha"), Eólica Taíba Participações S.,A. ("Eólica Taíba"), Barra Bonita Oleo e Gás. ("Barra Bonita") ("Companhias investidas"), no montante de R$ 194.387 mil, o equivalente a 39,13% de seu Patrimônio Líquido. As Companhias investidas foram mensuradas pelo seu valor justo, conforme determinado pela Instrução CVM no 579/16 e a avaliação foi baseada em laudo de avaliação elaborado por terceiros, todavia não nos foi possível avaliar e concluir sobre determinadas premissas e fundamentações econômicas e de negócios utilizadas. Desta forma, considerando que até a emissão de nosso relatório não foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade da avaliação referente ao valor justo, não foi possível mensurarmos os efeitos de eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ausência de avaliação de valor justo das Ações de Companhias de Capital Fechado

Conforme Nota Explicativa nº 6, em 31 de julho de 2024, o Fundo possuía investimento em ações das companhias Eólica Pindai III Geração de Energia Ltda ("Pindai III"); Eólica Pindai IV Geração de Energia Ltda ("Pindai IV"); Eólica Pindai II Geração de Energia Ltda ("Pindai II"); Eólica Pindai I Geração de Energia Ltda ("Pindai I"); Mangue Seco Participações S.A. ("Mangue Seco"); e, Mangue Seco II Participações S.A. ("Mangue Seco II") ("Companhias Investidas"), no montante de R$ 385.184 mil, o equivalente a 77,53% de seu Patrimônio Líquido. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, não nos foram disponibilizadas avaliações econômico-financeira que nos possibilitasse corroborar a adequação do valor justo das Companhias Investidas, bem como avaliar outros aspectos referentes a recuperabilidade e realização dos referidos investimentos. Desta forma, não nos foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas bem como realizar outros procedimentos persuasivos de auditoria para garantir que tais investimentos estão livres de distorções materiais, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Compra de participação companhia investida

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de julho de 2024, o Fundo registrou um passivo de R$ 93.241 mil, o equivalente a 18,77% do seu patrimônio líquido, referente a compra de ações de companhias de capital fechado. Até a emissão de nosso relatório, não foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade desse saldo, bem como mensurar eventuais ajustes, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Valores a receber em ações

Conforme demonstração da posição financeira, em 31 de julho de 2023, o Fundo registrou o montante de R$ 36.387 mil referente a compra de ações a integralizar das companhias investidas Eólicas Pindaí Geração de Energia Ltda. No exercício findo em 31 de julho de 2024, tal saldo foi registrado a zero. Até a emissão de nosso relatório não foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade dessa movimentação, bem como mensurar eventuais ajustes, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Reversão de provisão de exercícios anteriores

Conforme demonstração do resultado, em 31 de julho de 2024, o Fundo registrou o montante de R$ 14.495 mil, o equivalente a 2,92%% do seu patrimônio líquido, como "reversão de exercícios anteriores". Até a emissão de nosso relatório não foi possível obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas para concluir quanto a razoabilidade desse saldo, bem como mensurar eventuais ajustes, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Circularização dos Advogados

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, circularizamos os advogados responsáveis pelo Fundo para verificar se existiam contingências judiciais e possíveis passivos legais associados ao Fundo. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, tais respostas ainda não haviam sido recebidas. Dessa forma, não podemos garantir que tais informações estejam completas ou devidamente refletidas nas demonstrações financeiras, bem como mensurar possíveis efeitos, se houver, nas demonstrações financeiras.

Eventos subsequentes

Conforme nota explicativa no 22 – eventos subsequentes, entre 31 de julho de 2024 até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, ocorreram movimentações nas companhias investidas do Fundo para as quais não tivemos acesso aos documentos assinados pela Administração. Dessa forma, não podemos garantir que tais informações estejam completas ou devidamente refletidas nas demonstrações financeiras, bem como mensurar possíveis efeitos, se houver, nas demonstrações financeiras

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 30 de dezembro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Marcio Romulo Pereira
Contador CRC 1RJ-076.774/O

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA PIRINEUS
(CNPJ: 21.163.276/0001-60)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

Ativo	Notas	31/07/2024			31/07/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Circulante			**7.352**	**1,48%**		**36.740**	**4,45%**
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**7.331**	**1,48%**		**314**	**0,04%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**138**	**0,02%**
Banco Santander S.A.			-	0,00%		138	0,02%
Cotas de fundos de investimentos			**7.331**	**1,48%**		**176**	**0,02%**
FI RF BRL Referenciado DI LP		2.524	7.331	1,48%	54.084	176	0,02%
Outros valores a receber			**21**	**0,00%**		**36.426**	**4,41%**
Valores a receber ações (a integralizar)			-	0,00%		36.387	4,41%
Taxa de Fiscalização CVM			21	0,00%		39	0,00%
Realizável a longo prazo			**582.871**	**117,32%**		**923.245**	**111,77%**
Títulos e valores mobiliários			**582.871**	**117,32%**		**923.245**	**111,77%**
Participações em companhias fechadas	**6**		**579.571**	**116,66%**		**871.548**	**105,51%**
São Bertolomeu Geração de Energia Renovável S.A.		12.499.430.300	67.072	13,50%	12.029.930.300	88.449	10,71%
Goiáis Geradora de Energia Renovável Ltda		15.472.158.200	19.723	3,97%	11.044.617.500	110.446	13,37%
Gameleira Geradora de Energia Renovável		12.526.351.300	10.676	2,15%	9.770.495.100	97.705	11,83%
Eólica Pindai III Geração de Energia Ltda		2.551.558.786	66.108	13,31%	2.551.558.786	102.863	12,45%
Eólica Pindai IV Geração de Energia Ltda		2.633.599.291	96.764	19,48%	2.633.599.291	149.536	18,10%
Eólica Pindai II Geração de Energia Ltda		2.274.721.129	88.891	17,89%	2.274.721.129	111.330	13,48%
Eólica Pindai I Geração de Energia Ltda		2.219.580.271	41.755	8,40%	2.219.580.271	48.723	5,90%
Salgado Geradora de Energia Renovável		3.232.339.291	33.918	6,83%	2.164.244.491	21.642	2,62%
Mangue Seco Participações S.A.		1.267.233.854	36.100	7,27%	342.932.000	19.321	2,34%
Rondinha Energética S.A.		27.689.922	32.886	6,62%	27.689.923	28.513	3,45%
Mangue Seco II Participações S.A.		17.322.936	55.566	11,18%	17.322.936	54.575	6,61%
Eólica Taíba Participações S.A.		5.000.000	997	0,20%	5.000.000	14.000	1,69%
Sunew Filmes Fotovoltaicos Impressos S.A.		1.118.629	-	0,00%	1.118.629	664	0,08%
Barra Bonita Oleo e Gás		813.137.784	29.115	5,86%	752.605.284	23.781	2,88%
Adiantamento para futuro aumento de capital	**5**		**3.300**	**0,66%**		**51.697**	**6,26%**
Mangue Seco Participações S.A.			2.397	0,48%		7.915	0,96%
Salgado Geradora de Energia Renovável			903	0,18%		7.627	0,92%
Goiás Geradora de Energia Renovável Ltda.			-	0,00%		24.500	2,97%
Barra Bonita Oleo e Gás			-	0,00%		605	0,07%
Gameleira Geradora de Energia Renovável			-	0,00%		11.050	1,34%
Total do ativo			**590.223**	**118,80%**		**959.985**	**116,22%**
Passivo							
Circulante			**93.408**	**18,81%**		**133.968**	**16,23%**
Valores a Pagar			**93.408**	**18,81%**		**133.968**	**16,23%**
Taxa de administração e gestão			90	0,02%		125	0,02%
Auditoria e custódia			77	0,02%		62	0,01%
Compra de participação companhia investida			93.241	18,77%		133.781	16,20%
Patrimônio líquido			**496.815**	**100,00%**		**826.017**	**100,00%**
Total do Passivo + Patrimônio líquido			**590.223**	**118,81%**		**959.985**	**116,23%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA PIRINEUS
(CNPJ: 21.163.276/0001-60)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/07/2024	31/07/2023
Ações de companhias abertas e fechadas		**(382.636)**	**10.826**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas		(387.975)	(5.239)
Reversão de provisão de exercícios anteriores		(14.495)	-
Receita de Dividendos e Juros de Capital próprio		19.834	16.065
Resultado com outros ativos financeiros		**222**	**16**
Receita com cotas de fundos de investimento referenciado		222	16
Demais despesas/receitas		**(2.075)**	**(2.711)**
Taxa de administração e gestão		(1.093)	(1.338)
Serviços contratados pelo Fundo		(299)	(119)
Auditoria e custódia		(448)	(730)
Taxa de fiscalização CVM		(68)	(102)
Outras despesas e receita		(167)	(422)
Resultado do exercício		**(384.489)**	**8.131**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA PIRINEUS
(CNPJ: 21.163.276/0001-60)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	31/07/2024	31/07/2023
Resultado do exercício	**(384.489)**	**8.131**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**(384.489)**	**8.131**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA PIRINEUS
(CNPJ: 21.163.276/0001-60)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração da mutação do patrimônio liquido
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Cotas Integralizadas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de julho de 2022	**433.993**	**228.501**	**662.494**
Integralizações de cotas	155.393	-	155.393
Resultado do exercício	-	8.131	8.131
Saldos em 31 de julho de 2023	**589.386**	**236.632**	**826.018**
Integralizações de cotas	55.286	-	55.286
Resultado do exercício	-	(384.489)	(384.489)
Saldos em 31 de julho de 2024	**644.672**	**(147.857)**	**496.815**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA PIRINEUS
(CNPJ: 21.163.276/0001-60)
(Administrado pela 4UM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 76.621.457/0001-85)

Demonstração de fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/07/2024	31/07/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		222	16
Pagamento de taxa de administração e gestão		(1.128)	(1.286)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(299)	(119)
Pagamento de auditoria e custódia		(432)	(707)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(50)	(112)
Demais pagamentos		(167)	137
Recebimento de dividendos e Juros sobre capital próprio		19.834	16.065
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**17.980**	**13.994**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Integralização de ações de empresas investidas		(3.175)	-
Compra de ações de empresas investidas		(18.648)	(46.137)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		(44.426)	(123.281)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**(66.249)**	**(169.418)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas		55.286	155.393
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**55.286**	**155.393**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**7.017**	**(31)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		314	345
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		7.331	314
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**7.017**	**(31)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Pirineus ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 (vinte) anos que se inicia na data da integralização inicial, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 5 anos, mediante deliberação tomada por cotistas representando 100% das Cotas emitidas em Assembleia Geral de Cotistas convocadas para esse fim.

O Fundo iniciou suas atividades em 25 de setembro 2015 e tem como objetivo aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, participando do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo participa do processo decisório das companhias investidas, exercendo influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente, através de: (i) detenção de ações ou cotas de emissão das companhias investidas que integrem o respectivo bloco de controle, (ii) celebração de acordo de acionistas ou acordo de sócios, (iii) eleição de membro(s) do conselho de administração com representatividade suficiente para influir na administração das companhias investidas, assegurando ao Fundo participação (mesmo que por meio de direito de veto) em definições estratégicas e na gestão das companhias investidas, ou (iv) celebração de escritura de debêntures ou qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou outro procedimento que assegure ao Fundo participação (mesmo que por meio de direito de veto) em definições estratégicas e na gestão das companhias investidas, sendo obrigatório que, no mínimo, 90% do Patrimônio Líquido esteja investido em Valores Mobiliários.

O Fundo é destinado a Investidores profissionais, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do Artigo 9-A da Instrução nº 539/13 conforme alterada, por meio de distribuição pública, inclusive com esforços restritos, nos termos da ICVM 476/09.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 175/22 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2024, foram aprovadas pela Administração em 30 de dezembro de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

f. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

g. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

h. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i. Títulos de renda fixa

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de julho de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/07/2024	31/07/2023
Disponibilidades	-	138
Cotas de Fundos de Investimento (*)	7.331	176
Total de caixa e equivalentes de caixa	**7.331**	**314**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do FI RF BRL Referenciado DI possuem liquidez diária.

5. Adiantamento para futuro aumento de capital

Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 31 de julho de 2024 e 2023 a movimentação das AFACs detidos pelo Fundo está apresentada da seguinte maneira:

Movimentação 2024

Adiantamento para futuro aumento de capital	31/07/2023	Subscrição de AFAC	Conversão de AFAC	31/07/2024
São Bertolomeu Geração de Energia Renovável S.A.	-	1.020	(1.020)	-
Goiás Geradora de Energia Renovável Ltda.	24.500	19.775	(44.275)	-
Gameleira Geradora de Energia Renovável	11.050	16.509	(27.559)	-
Salgado Geradora de Energia Renovável	7.627	3.957	(10.681)	903
Mangue Seco Participações S.A.	7.915	3.165	(8.683)	2.397
Barra Bonita Oleo e Gás	605	-	(605)	-
Total	**51.697**	**44.426**	**(92.823)**	**3.300**

Movimentação de 2023:

Emissor	31/07/2022	Novas AFAC	Conversão de AFAC	31/07/2023
Mangue Seco Participações S.A.	5.199	3.275	(557)	7.915
Salgado Geradora de Energia Renovável	-	69.570	(45.068)	24.500
Goiás Geradora de Energia Renovável Ltda.	-	9.126	(1.499)	7.627
Barra Bonita Oleo e Gás	-	605	-	605
Gameleira Geradora de Energia Renovável	-	40.705	(29.655)	11.050
Total	**5.199**	**123.281**	**(76.779)**	**51.697**

6. Participação em Companhias Investidas

O Fundo possui investimento em entidade controlada e/ou controlada em conjunto com participação no capital social de empresa com e sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Ações de companhias	31/07/2024			31/07/2023		
	Quantidade	Valor contábil	%PL da companhia	Quantidade	Valor contábil	%PL da companhia
São Bertolomeu Geração de Energia Renovável S.A.	12.499.430.300	67.072	10%	12.029.930.300,00	88.449	100%
Goiáis Geradora de Energia Renovável Ltda	15.472.158.200	19.723	100%	11.044.617.500,00	110.446	100%
Gameleira Geradora de Energia Renovável	12.526.351.300	10.676	100%	9.770.495.100,00	97.705	100%
Eólica Pindai III Geração de Energia Ltda	2.551.558.786	66.108	100%	2.551.558.786,00	102.863	50%
Eólica Pindai IV Geração de Energia Ltda	2.633.599.291	96.764	100%	2.633.599.291,00	149.536	50%
Eólica Pindai II Geração de Energia Ltda	2.274.721.129	88.891	100%	2.274.721.129,00	111.330	50%
Eólica Pindai I Geração de Energia Ltda	2.219.580.271	41.755	100%	2.219.580.271,00	48.723	50%
Salgado Geradora de Energia Renovável	3.232.339.291	33.918	100%	2.164.244.491,00	21.642	100%
Mangue Seco Participações S.A.	1.267.233.854	36.100	100%	342.932.000,00	19.321	100%
Rondinha Energética S.A.	27.689.922	32.886	68%	27.689.923,00	28.513	68%
Mangue Seco II Participações S.A.	17.322.936	55.566	49%	17.322.936,00	54.575	49%
Eólica Taíba Participações S.A.	5.000.000	997	100%	5.000.000,00	14.000	100%
Sunew Filmes Fotovoltaicos Impressos S.A.	1.118.629	-	7%	1.118.629,00	664	7%
Barra Bonita Oleo e Gás	813.137.784	29.115	75%	752.605.284,00	23.781	75%
Total	**55.541.241.693**	**579.571**		**45.835.415.640,00**	**871.548**	

6.1. Avaliação das ações no exercício

Movimentação em 2024:

Participações em companhias fechadas	31/07/2023	Subscrição de ações	Conversão de AFAC	Ajuste a valor Justo	31/07/2024
São Bertolomeu Geração de Energia Renovável S.A.	88.449	3.175	1.020	(25.572)	67.072
Goiáis Geradora de Energia Renovável Ltda	110.446	-	44.275	(134.998)	19.723
Gameleira Geradora de Energia Renovável	97.705	-	27.559	(114.588)	10.676
Eólica Pindai III Geração de Energia Ltda	102.863	-	-	(36.755)	66.108
Eólica Pindai IV Geração de Energia Ltda	149.536	-	-	(52.772)	96.764
Eólica Pindai II Geração de Energia Ltda	111.330	-	-	(22.439)	88.891
Eólica Pindai I Geração de Energia Ltda	48.723	-	-	(6.968)	41.755
Salgado Geradora de Energia Renovável	21.642	-	10.681	1.595	33.918
Mangue Seco Participações S.A.	19.321	-	8.683	8.096	36.100
Rondinha Energética S.A.	28.513	-	-	4.373	32.886
Mangue Seco II Participações S.A.	54.575	-	-	991	55.566
Eólica Taíba Participações S.A.	14.000	-	-	(13.003)	997
Sunew Filmes Fotovoltaicos Impressos S.A.	664	-	-	(664)	-
Barra Bonita Oleo e Gás	23.781	-	605	4.729	29.115
Total	**871.548**	**3.175**	**92.823**	**(387.975)**	**579.571**

Movimentação em 2023:

Participações em companhias fechadas	31/07/2022	Subscrição de ações	Conversão de AFAC	Ajuste a valor Justo	31/07/2023
São Bertolomeu Geração de Energia Renovável S.A.	101.347	3.000	-	(15.898)	88.449
Goiáis Geradora de Energia Renovável Ltda	63.628	1.750	45.068	-	110.446
Gameleira Geradora de Energia Renovável	63.050	5.000	29.655	-	97.705
Eólica Pindai III Geração de Energia Ltda	100.808	-	-	2.055	102.863
Eólica Pindai IV Geração de Energia Ltda	152.110	-	-	(2.574)	149.536
Eólica Pindai II Geração de Energia Ltda	106.626	-	-	4.704	111.330
Eólica Pindai I Geração de Energia Ltda	46.485	-	-	2.238	48.723

Salgado Geradora de Energia Renovável	20.142	-	1.499	-	21.641
Mangue Seco Participações S.A.	24.798	-	557	(6.034)	19.321
Rondinha Energética S.A.	27.959	-	-	554	28.513
Mangue Seco II Participações S.A.	59.817	-	-	(5.245)	54.575
Eólica Taíba Participações S.A.	15.753	-	-	(1.753)	14.000
Sunew Filmes Fotovoltaicos Impressos S.A.	1.560	-	-	(896)	664
Barra Bonita Oleo e Gás	6.731	-	-	17.050	23.781
Total	**790.814**	**9.750**	**76.779**	**(5.239)**	**871.548**

6.1.1. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

São Bartolomeu Geradora de Energia Renovável S.A. (“São Bartolomeu”)

A São Bartolomeu é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Cristalina - Goiás, iniciou suas atividades em 30 de junho de 2016 com prazo indeterminado de duração. A São Bartolomeu é titular dos direitos de construção e operação de quatro Pequenas Centrais Hidrelétricas, todas elas localizadas ao longo do Rio São Bartolomeu, nas cidades de Cristalina e Luziânia no Estado de Goiás.

Durante o exercício findo de 31 de julho de 2022 foi aprovado aumento de capital na Companhia São Bartolomeu no montante total de R$400 com a emissão de 40.000.000 novas ações.

Em Assembleia Geral de 10 de novembro de 2023, foi aprovado aumento de capital na Companhia São Bartolomeu no montante total de R$500 com a emissão de 50.000.000 novas ações.

Em Assembleia Geral de 26 de fevereiro de 2024, foi aprovado aumento de capital na Companhia São Bartolomeu no montante total de R$1.375 com a emissão de 137.500.000 novas ações.

Em Assembleia Geral de 07 de junho de 2024, foi aprovado aumento de capital na Companhia São Bartolomeu no montante total de R$3.000 com a emissão de 300.000.000 novas ações.

Em Assembleia Geral de 07 de junho de 2024, foi aprovado aumento de capital na Companhia São Bartolomeu no montante total de R$1.000 com a emissão de 100.000.000 novas ações.

Em Assembleia Geral de 09 de julho de 2024, foi aprovado aumento de capital na Companhia São Bartolomeu no montante total de R$300 com a emissão de 30.000.000 novas ações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 12 de abril de 2024.

Sunew Filmes Fotovoltaicos Impressos S.A. ("Sunew")

A Sunew é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 12 de dezembro de 2014 com sede e filial na Avenida José Cândido da Silveira, nº 2.000, Bairro Horto Florestal, Belo Horizonte – Minas Gerais. A Sociedade tem como objeto a concepção, desenvolvimento e projeto de células semicondutoras orgânicas fotovoltaicas, bem como painéis solares orgânicos e suas aplicações.

A empresa foi constituída para atuar no mercado de produção de filmes fotovoltaicos orgânicos, com a visão de promover a integração da geração solar em diversas aplicações. A Sunew foca no desenvolvimento, fabricação e comercialização de filmes e painéis fotovoltaicos impressos, para geração de energia elétrica a partir da energia solar.

No exercício de 31 de julho de 2024 e 2023, não houve aumento ou redução de capital da Sunew.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações.

Rondinha Energética S.A. ("Rondinha")

A Rondinha Energética S.A. sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, tem como atividade principal a exploração de atividades de produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

No exercício de 31 de julho de 2024, não houve aumento ou redução de capital da Rondinha Energética S.A.

No exercício de 31 de julho de 2023, não houve aumento ou redução de capital da Rondinha Energética S.A.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 05 de março de 2024.

Eólica Taíba Participações S.A. ("Eólica Taíba")

A Eólica Taíba sociedade anônima de capital fechado com prazo indeterminado de duração, tem sede na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará tem por atividade principal geração, transmissão, distribuição de eletricidade para fins de comércio em caráter permanente, como Produtor Independente de energia e/ou Produtor Independente autônomo, sem constituir-se em empresa concessionária de serviço público.

No exercício de 31 de julho de 2020, a companhia investida possuía um saldo a pagar de (R$ 1.000) com compra de ações, no exercício de 31 de julho de 2021 parte desse montante, valor de R$500, foi pago. O valor remanescente está apresentado nas "demonstrações das posições financeiras" na rubrica "Compra de participação companhia investida".

No exercício de 31 de julho de 2024 e 2023, não houve aumento ou redução de capital da Eólica Taíba.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 11 de março de 2024.

Eólica Pindaí I Geração de Energia Ltda. (“Eólica Pindaí I”)

A Eólica Pindaí I Geração de Energia Ltda., com sede no Município de Pindaí, situado no interior do Estado da Bahia, tem por objeto social a exploração da atividade de produção de energia elétrica através da construção do Parque Eólico Inhambú II.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital datado de 7 de fevereiro de 2022 foi acordado a entrega pelo Fundo à Eólica Pindaí I montante de R$ 50 à título de adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia Investida, a qual se compromete a destinar o valor dos AFAC exclusivamente para a integralização de novas ações de seu capital social, as quais serão subscritas.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital datado de 7 de fevereiro de 2022 foi acordado a entrega pelo Fundo à Eólica Pindaí I montante de R$ 3.000 à título de adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia Investida, a qual se compromete a destinar o valor dos AFAC exclusivamente para a integralização de novas ações de seu capital social, as quais serão subscritas.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital 7 de fevereiro de 2022, foi deliberado foi aprovado a conversão de 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, detidas pelo Fundo em ações preferenciais com direito a voto e sem valor nominal, de modo que o Fundo passa a deter 2.219.480.271 ações ordinárias nominativas e 100.000 ações preferenciais com direito a voto, sem valor nominal.

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado no dia 29 de junho de 2023, foi aprovada a compra de ações da companhia Eólica Pindaí I pelo montante de R$7.813 do qual está provisionada na carteira aguardando a integralização.

Durante o exercício de 31 de julho de 2024 e 2023, não houve AFACs convertidas em ações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 15 de março de 2024.

Eólica Pindaí II Geração de Energia Ltda. (“Eólica Pindaí II”)

A Eólica Pindaí II Geração de Energia Ltda., com sede no Município de Pindaí, situado no interior do Estado da Bahia, tem como objeto social a exploração da atividade de produção de energia elétrica através da construção do Parque Eólico Corrupião II.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital datado de 7 de fevereiro de 2022 foi acordado a entrega pelo Fundo à Eólica Pindaí II montante de R$ 50 à título de adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia Investida, a qual se compromete a destinar o valor dos AFAC exclusivamente para a integralização de novas ações de seu capital social, as quais serão subscritas.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital datado de 7 de fevereiro de 2022 foi acordado a entrega pelo Fundo à Eólica Pindaí II montante de R$ 3.500 à título de adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia Investida, a qual se compromete a destinar o valor dos AFAC exclusivamente para a integralização de novas ações de seu capital social, as quais serão subscritas.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital 7 de fevereiro de 2022, foi deliberado foi aprovado a conversão de 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, detidas pelo Fundo em ações preferenciais com direito a voto e sem valor nominal, de modo que o Fundo passa a deter 2.274.621.129 ações ordinárias nominativas e 100.000 ações preferenciais com direito a voto, sem valor nominal.

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado no dia 29 de junho de 2023, foi aprovada a compra de ações da companhia Eólica Pindaí II pelo montante de R$8.218 do qual está provisionada na carteira aguardando a integralização.

Durante o exercício de 31 de julho de 2024 e 2023, não houve AFACs convertidas em ações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 15 de março de 2024.

Eólica Pindaí III Geração de Energia Ltda. (“Eólica Pindaí III”)

A Eólica Pindaí III Geração de Energia Ltda., com sede no Município de Pindaí, situado no interior do Estado da Bahia, tem como objeto social a exploração da atividade de produção de energia elétrica através da construção do Parque Eólico Ararinha Azul.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital datado de 7 de fevereiro de 2022 foi acordado a entrega pelo Fundo à Eólica Pindaí III montante de R$ 375 à título de adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia Investida, a qual se compromete a destinar o valor dos AFAC exclusivamente para a integralização de novas ações de seu capital social, as quais serão subscritas.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital datado de 7 de fevereiro de 2022 foi acordado a entrega pelo Fundo à Eólica Pindaí III montante de R$ 3.700 à título de adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia Investida, a qual se compromete a destinar o valor dos AFAC exclusivamente para a integralização de novas ações de seu capital social, as quais serão subscritas.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital 7 de fevereiro de 2022, foi deliberado foi aprovado a conversão de 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, detidas pelo Fundo em ações preferenciais com direito a voto e sem valor nominal, de modo que o Fundo passa a deter 2.551.458.786 ações ordinárias nominativas e 100.000 ações preferenciais com direito a voto, sem valor nominal.

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado no dia 29 de junho de 2023, foi aprovada a compra de ações da companhia Eólica Pindaí III pelo montante de R$9.095 do qual está provisionada na carteira aguardando a integralização.

Durante o exercício de 31 de julho de 2024 e 2023, não houve AFACs convertidas em ações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 15 de março de 2024.

Eólica Pindaí IV Geração de Energia Ltda. ("Eólica Pindaí IV")

A Eólica Pindaí IV Geração de Energia Ltda., com sede no Município de Pindaí, situado no interior do Estado da Bahia, tem como objeto social a exploração da atividade de produção de energia elétrica através da construção do Parque Eólico Teiú 3.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital datado de 25 de maio de 2022 foi acordado a entrega pelo Fundo à Eólica Pindaí IV montante de R$ 375 à título de adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia Investida, a qual se compromete a destinar o valor dos AFAC exclusivamente para a integralização de novas ações de seu capital social, as quais serão subscritas.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital datado de 7 de fevereiro de 2022 foi acordado a entrega pelo Fundo à Eólica Pindaí III montante de R$ 3.700 à título de adiantamento para futuro aumento de capital da Companhia Investida, a qual se compromete a destinar o valor dos AFAC exclusivamente para a integralização de novas ações de seu capital social, as quais serão subscritas.

Conforme instrumento particular de adiantamento para futuro aumento de capital 7 de fevereiro de 2022, foi deliberado foi aprovado a conversão de 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, detidas pelo Fundo em ações preferenciais com direito a voto e sem valor nominal, de modo que o Fundo passa a deter 2.633.499.291 ações ordinárias nominativas e 100.000 ações preferenciais com direito a voto, sem valor nominal.

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado no dia 29 de junho de 2023, foi aprovada a compra de ações da companhia Eólica Pindaí IV pelo montante de R$11.260 do qual está provisionada na carteira aguardando a integralização.

Durante o exercício de 31 de julho de 2024 e 2023, não houve AFACs convertidas em ações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 15 de março de 2024.

Goiás Geradora de Energia Renovável Ltda. ("Goiás Geradora")

A Goiás Geradora, com sede na cidade de Curitiba, Paraná, foi constituía em 30 de junho de 2016 e tem como objeto social a exploração da atividade de produção de energia elétrica, podendo implantar, operar, manter usinas de energia elétrica, pelo período de outorga, inclusive prorrogações e/ou renovações, concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O Fundo é fiador de uma operação de financiamento via debentures emitida pela Goiás Geradora.

Durante o exercício de 31 de julho de 2023, o fundo adquiriu novas ações pelo montante de R$ 1.750, e converteu AFACs no valor de R$45.068, gerando o montante total de 4.681.817.500 de novas ações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 14 de março de 2024.

Gameleira Geradora de Energia Renovável ("Gameleira Geradora")

A Gameleira Geradora De Energia Renovável S.A foi constituída em 07 de agosto de 2020. A Companhia é uma sociedade anônima, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede no município de Cristalina, Estado de Goiás.

O Fundo é fiador de uma operação de financiamento via debentures emitida pela Gameleira Geradora.

Durante o exercício de 31 de julho de 2023, o fundo adquiriu novas ações pelo montante de R$ 5.000, e converteu AFACs no valor de R$29.655, gerando o montante total de 3.465.495.100 de novas ações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 14 de março de 2024.

Salgado Geradora de Energia Renovável ("Salgado Geradora")

A empresa Salgado Geradora De Energia Renovável S.A., aberta em 07 de agosto de 2020, é uma Sociedade Anônima Fechada que está situada em Cristalina – Goiás. Sua atividade econômica principal é Geração de energia elétrica.

No exercício de 31 de julho de 2022, houve aumento de capital da Salgado no valor de R$12.100 com a emissão de 1.210.000.000 novas ações.

Durante o exercício de 31 de julho de 2023, o Fundo converteu AFACs no valor de R$1.499, gerando o montante total de 150.000.000 de novas ações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 07 de março de 2024.

Mangue Seco Participações S.A. ("Mangue Seco")

A Mangue Seco foi constituída em 14 de novembro de 2013 e tem como objeto social a implantação, operação e manutenção de usinas termelétricas, incluindo a geração e a comercialização de energia elétrica, pelo período de outorga, inclusive prorrogações e/ou renovações, concedido pela Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, a produção e processamento de gás natural e serviços de assessoria e consultoria de qualquer natureza.

O Fundo é fiador de uma operação de financiamento captada pela Mangue Seco junto ao Itaú Unibanco S.A.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 21 de junho de 2024 com ressalva devido a não atualização monetária do contrato de mútuo com parte relacionada.

Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. ("Mangue Seco 2")

A Eólica Mangue Seco 2 – Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A., com sede na cidade de Natal –RN, é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 12 de fevereiro de 2010 com o objetivo específico de construção, instalação, implantação, operação, exploração e manutenção da central geradora eólica denominada Usina Mangue Seco 2, na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte

O Fundo é fiador de uma operação de financiamento captado pela Mangue Seco 2 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 21 de junho de 2024 com ressalva devido a não atualização monetária do contrato de mútuo com parte relacionada.

Barra Bonita Óleo e Gás

A Barra Bonita Óleo e Gás Ltda com sede na cidade de Curitiba – PR, é uma sociedade limitada de capital fechado constituída em 26 de junho de 2015 com o objetivo específico de extração de petróleo e gás natural, atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural, transporte dutoviário de gás natural e geração de energia elétrica.

Conforme contrato de compra e venda realizado em 27 de maio de 2022 o Fundo comprou ativos que compreendem os bens e direitos relativos a Barra Bonita Óleo e Gás Ltda no valor de R$6.371 com emissão de 752.605.284 ações.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório sem modificações em 21 de maio de 2024.

7. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo: Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o cotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

Concentração da Carteira do Fundo: O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às Companhias Investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não se pode garantir que o Administrador irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

8. Período de Investimento

O Fundo terá um Período de Investimento em valores mobiliários que se iniciou na data da primeira emissão de cotas (30 de novembro de 2011) e se estendeu por até 06 (seis) anos ou até a integralização total das cotas subscritas, conforme estabelecido nos Compromissos de Investimento, o que ocorresse primeiro. O administrador poderia (i) encerrar o Período de Investimento antecipadamente; ou (ii) prorrogar o Período de Investimento por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano. O Fundo encontra-se no período de desinvestimento.

9. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

10. Remuneração da Administração

Taxa de administração
Os prestadores de serviço de administração, gestão e distribuição de cotas do Fundo farão jus a remuneração da administração ("Taxa de Administração") correspondente ao total de 0,18% ao ano calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando o valor mínimo mensal de R$ 54. O valor mínimo da Taxa de Administração será corrigido pelo IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses a partir da data de início da prestação dos serviços.

No exercício findo em 31 de julho de 2024 o Fundo registrou despesa no valor de R$ 1.093 (2023 – R$1.338) referente a Taxa de Administração e Gestão.

Taxa de custódia
Pelos serviços de custódia qualificada e controladoria de ativos e passivos, o Custodiante fará jus a uma Taxa de Custódia conforme tabela abaixo, aplicando-se a esta parcela um piso mínimo mensal de R$ 10. O valor mínimo da Taxa de Custódia será corrigido anualmente, no mês de janeiro, pelo IGP-M, ou por outro índice que vier a substituí-lo, isentos de quaisquer despesas extras e impostos.

Patrimônio Líquido Taxa	**(% ao ano)**
De R$0,00 a R$100.000	0,17%
De R$100.000 a R$300.000	0,13%
De R$300.000 a R$500.000	0,11%
Acima de R$500.000	0,09%

No exercício findo em 31 de julho de 2024 o Fundo registrou despesa no valor de R$ 68 (2023 – R$ 669) referente a Taxa de Custodiante.

11. Encargos debitados ao Fundo
Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	**31/07/2024**		**31/07/2023**	
	R$	**% S/PL Médio**	**R$**	**% S/PL Médio**
Taxa de administração e gestão	1.093	0,17%	1.338	0,18%
Taxa de performance	-	0,00%	-	0,00%
Serviços contratados pelo Fundo	299	0,05%	119	0,02%
Auditoria e custódia	448	0,07%	730	0,10%
Taxa de fiscalização CVM	68	0,01%	102	0,01%
Outras despesas e receita	167	0,03%	422	0,06%
Total Geral	**2.075**	**0,33%**	**2.711**	**0,36%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de julho de 2024, no montante de R$ 631.662 (R$ 747.019 em 2023).

12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão
O patrimônio autorizado do Fundo será de até R$ 3.000.001 (três bilhões e um mil reais) e será composto por até 2.617.286 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil e duzentas e oitenta e seis) de cotas.

Até 07 de outubro de 2019, o patrimônio autorizado do Fundo era de até R$ 2.000.000 (dois bilhões de reais), composto por até 2.000 (dois milhões) de cotas, sendo 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) cotas classe A e 300.000 (trezentas mil) cotas classe B. As cotas foram emitidas preço unitário correspondente a R$ 1 (hum mil reais).

O patrimônio inicial do Fundo após a primeira emissão de cotas será formado por, no mínimo, 50 cotas. O preço unitário de emissão das cotas será de R$ 1 (um mil reais), totalizando, o Patrimônio Inicial, o valor subscrito de, no mínimo, R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais). O prazo máximo para integralização das cotas constitutivas do Patrimônio Inicial será de 5 (cinco) anos, a contar da respectiva data de registro de funcionamento do Fundo na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O preço unitário de emissão das novas cotas será o maior dentre os seguintes valores: (i) O valor do patrimônio líquido do Fundo dividido pelo número de cotas emitidas em circulação na data de deliberação de cada emissão de novas cotas; ou (ii) O valor que venha a ser obtido pelo Administrador perante investidores interessados em adquirir novas cotas do Fundo.

As cotas do Fundo são integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas do Fundo.

O Fundo poderá emitir novas cotas por deliberação da Assembleia Geral, e desde que respeitadas às disposições no regulamento do Fundo e na legislação aplicável.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

O pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Os pagamentos de amortização das cotas serão realizados em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do Capital Integralizado pelos cotistas do Fundo até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao Capital Integralizado pelos cotistas do Fundo, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do Capital Integralizado por cada cotista.

Ao final do prazo de duração do Fundo e/ou quando da liquidação antecipada do Fundo, nos termos do Regulamento, todas as cotas do Fundo deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) O Administrador convocará uma Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos Valores Mobiliários e Outros Ativos do Fundo para fins de pagamento de amortização das cotas do Fundo;

(ii) Na hipótese da Assembleia Geral de Cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos Valores Mobiliários e Outros Ativos, tais Valores Mobiliários e Outros Ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação as responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o Administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que eles elejam um administrador para o referido condomínio de Valores Mobiliários e Outros Ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de Valores Mobiliários e Outros Ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

No exercício findo em 31 de julho de 2024 e 2023 não houve amortização de cotas.

13. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/07/2024	31/07/2023
Rentabilidade do Fundo % (*)	(44,98)%	(7,71)%
Valor da Cota	65.334,1334	13.811,7257
Patrimônio líquido médio R$/mil	631.662	747.019

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias abertas encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Administração:	4UM DTVM
Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	4UM GESTÃO DE RECURSOS.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

15. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviços de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda e custódia com o BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme descrito na nota explicativa n° 10.

16. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor

17. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.
De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

20. Alterações Estatutárias

Conforme ata de assembleia geral de cotistas realizada em 23 de outubro de 2023, foi deliberada a alteração do administrador de Cypress Associates Gestão e Participações Ltda para 4UM DTVM S.A.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 24 de maio de 2024, foi deliberada a transformação do fundo de investimento em participação para fundo de investimento em participações em infraestrutura. A transformação deliberada produzirá efeitos a partir da abertura dos mercados em 29 de maio de 2024, data em que a transformação será efetivada.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de abril de 2024, foi deliberada a ratificação do 1º Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações, firmado em 29 de junho de 2023, entre o Fundo e a Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda., representada por 12,5% da participação da vendedora nas sociedades, bem como a formalização das condições para a transferência das ações objeto do 1º Aditivo e das ações adquiridas pelo contrato de 29 de junho de 2023.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 02 de julho de 2024, deliberar, nos termos do Art. 14.6 do Regulamento, sobre: (1) a constituição de fiança pelo Fundo na 1ª emissão de Notas Comerciais da Tradener Ltda., no valor de R$70.000.000,00, com vencimento de 4 anos e remuneração atrelada à taxa DI, acrescida de 1,95% de spread, para distribuição pública sob registro automático; (2) a celebração do Termo de Emissão e outros documentos necessários à formalização da fiança; (3) a autorização para que a Administradora tome as medidas necessárias para a consecução da Emissão e Oferta; (4) a ratificação dos atos já praticados pela Administradora no âmbito da Ordem do Dia.

21. Outros assuntos

Poderes de representação

O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo", conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Resolução CVM nº 175
A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2025, com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

22. Eventos subsequentes

Entre 31 de julho de 2024 e 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes transações:

- Foi realizada a compra de ações da companhia São Bartolomeu no valor de R$ 1.900,00.
- Também foram feitas compras de renda fixa, sendo R$ 6.815,00 em ativos da companhia Salgado e R$ 4.880,00 na companhia Gameleira, totalizando R$ 11.695,00 em renda fixa.
- Em relação aos dividendos a receber, foram registrados R$ 6.936,00 da companhia Barra Bonita e R$ 2.400,00 da companhia Eólica Mangueira Seco, somando R$ 9.336,00 em dividendos a serem recebidos.

Em resumo, o total de compras realizadas (ações e renda fixa) no período foi de R$ 13.595,00, enquanto o total de dividendos a receber foi de R$ 9.336,00.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis
Contador CRC1SP214011

Luciano Coelho Magalhães Netto
Diretor responsável